

RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 30 DE SETEMBRO DE 2012 E ATÉ O DIA 21 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO N.º 470 , DE 03/09/2012

O DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a importância do resgate e da preservação da memória da Justiça Eleitoral brasileira, em especial a do estado do Espírito Santo; e,

Considerando que a Justiça Eleitoral, instituída em 1932 e reinstalada em 1945, possui no Espírito Santo um considerável acervo histórico que necessita ser recuperado, organizado, mantido e divulgado para as futuras gerações de eleitores,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Preservação e Memória da Justiça Eleitoral no Espírito Santo, que será presidida pelo primeiro componente:

ANDRÉ LUIZ ATAÍDE

ANETI MARIA DE BARROS

CARLOS ALBERTO DA ROCHA PÁDUA FILHO

CÉLIO VIVAS COSME

ELIANA ALVES RIBEIRO

IONÁ RODRIGUES SANTOS

PATRÍCIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO

RODRIGO CALUMBY HERMONT

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

Erratas

ERRATA DOS ATOS Nsº 314/2008, 287/2009, 576/2010 e 348/2011

O DESEMBARGADOR SERGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de processo administrativo nº7199/2007, resolve alterar a redação dos Atos nº 314/2008, 287/2009, 576/2010 e 348/2011, na forma a seguir:

ONDE SE LÊ NO ATO Nº 314/2008:

Processo Adm. Nº	Servidor:	Cargo:	Com efeitos financeiros a partir de:
7199/2007	Oswaldo Luiz de Oliveira Borges	Técnico Judiciário	12/6/2008

LEIA-SE:

Processo Adm. Nº	Servidor:	Cargo:	Com efeitos financeiros a partir de: